



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL 105/22

PROJETO DE LEI N° 105 , DE 2022

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Mogi Guaçu, o “Dia do Profissional de Educação Física”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Profissional de Educação Física” no Município de Mogi Guaçu, a ser comemorado no dia 01 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. As comemorações que se refere o caput deste artigo, poderão ocorrer ao longo do mês de setembro com organizações de eventos, palestras, cerimônias, atividades diversas e congêneres.

Art. 2º O “Dia do Profissional de Educação Física”, passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos de Mogi Guaçu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de junho de 2022.

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA - PL
“Luciano da Saúde”